



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72  
RUA WERNER CARLOS GALLE QD 06 LT 09 N° 265 SETOR C –  
FONE/FAX: (066) 529 1119-1066  
Email: [cmquerencia@gmail.com](mailto:cmquerencia@gmail.com). CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

**PORTARIA Nº 010/2012  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**

**EXONERA TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO  
CAMARA MUNICIPAL DE QUERENCIA-MT**

VALÉRIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art. 1º. Fica exonerado o Técnico de Controle Interno da Câmara Municipal de Querência-MT, Ibrahim Jacob, brasileiro, casado, residente e domiciliada neste município, inscrito sob CPF nº 667.097.922-34 e RG nº 10815560-4 SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 001/2011 de 05 de janeiro de 2011.

Gabinete da Presidência, em 28 de setembro de 2012.

*Valério Fernandes Silva*  
**Valério Fernandes dos Santos Silva**  
Presidente Câmara